



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

SEXTA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2019

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 1121 - ANO: XIV

2Pág(s)

LEI Nº 2439, DE 28 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de até R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para fazer face à despesa abaixo discriminada e codificada:

Órgão.....: 06 SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 06.09 Divisão- Assist. Hospitalar e Ambulatorial

103020010.2.121000 Manutenção dos serviços de saúde pública

3.3.71.70.00.00.00 Rateio Pela Participação em Consórcio Público.....350.000,00

Art. 2º. Como recurso para atender a abertura de crédito adicional especial de que trata o artigo anterior, fica autorizado a utilizar o provável excesso de arrecadação de receita do convênio e/ou programa, e o superávit financeiro do exercício anterior, bem como a anulação de dotações orçamentárias até o valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Art. 3º. Fica igualmente autorizado o poder executivo municipal a proceder as alterações dos anexos do PPA 2018/2021 e dos anexos da LDO, a fim de compatibilizar as despesas previstas no art. 1º.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 28 de março de 2019.

Haroldo Fernandes Duarte - Prefeito de Ubatuba

DECRETOS

DECRETO Nº 29, DE 28 DE MARÇO DE 2019

Declara de utilidade pública chácara de terras destinada à ampliação do Aterro Sanitário.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto nos arts. 2º e 5º, alíneas "h", "m" e "p" e art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, nos termos da legislação vigente, a chácara de terras, sob nº 100, com área de 37.000 m², iguais a 3,70 has., cabeceira com a Estrada Vitória, fundos com o córrego Remo, encravada na Zona de Chácaras, Gleba Rio Verde, neste Município e Comarca de Ubatuba, Estado do Paraná, com as metragens, divisas e confrontações seguintes: a Nordeste - com o córrego Remo; a Sudeste - linha seca de 26º30'NE, com 540,00 metros, confrontando com a chácara nº 99; a Sudoeste - com a Estrada Vitória, na distância de 90,00 metros e finalmente a Noroeste - linha seca de 29º00'NE, com 555,00 metros, confrontando com a chácara nº 101, registrada no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos sob Matrícula nº 5.829, de propriedade de Francisco Batista Agra, ou a quem de direito pertencer.

Art. 2º O mapa da chácara de terras objeto da declaração de utilidade pública e da desapropriação integra o presente Decreto, sob forma de Anexo I.

Art. 3º A presente declaração de utilidade pública é considerada de urgência, para efeitos de imissão de posse em processo expropriatório amigável ou judicial.

Art. 4º A chácara de terras descrita no art. 1º, após desapropriada, será incorporada aos bens do Município de Ubatuba, destinando-se à ampliação do Aterro Sanitário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 28 de março de 2019.

Haroldo Fernandes Duarte - Prefeito de Ubatuba

DECRETO Nº 30, DE 28 DE MARÇO DE 2019

Declara desapropriada chácara de terras destinada à ampliação do Aterro Sanitário.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 2º, art. 5º, alíneas "h", "m" e "p", e art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada desapropriada amigável ou judicialmente, nos termos da legislação vigente, a chácara de terras, sob nº 100, com área de 37.000 m², iguais a 3,70 has., cabeceira com a Estrada Vitória, fundos com o córrego Remo, encravada na Zona de Chácaras, Gleba Rio Verde, neste Município e Comarca de Ubatuba, Estado do Paraná, com as metragens, divisas e confrontações seguintes: a Nordeste - com o córrego Remo; a Sudeste - linha seca de 26º30'NE, com 540,00 metros, confrontando com a chácara nº 99; a Sudoeste - com a Estrada Vitória, na distância de 90,00 metros e finalmente a Noroeste - linha seca de 29º00'NE, com 555,00 metros, confrontando com a chácara nº 101, registrada no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos sob Matrícula nº 5.829, de propriedade de Francisco Batista Agra, ou a quem de direito pertencer.

Art. 2º A presente desapropriação é considerada de urgência para efeitos de imissão de posse em processo expropriatório amigável ou judicial.

Parágrafo único. O imóvel desapropriado, quando da imissão de posse, deverá estar livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus reais, fiscais, judiciais, extrajudiciais, hipotecas, arrestos, sequestros, penhoras, pensões, taxas e tributos devidos, cobrados ou não até a presente data.

Art. 3º A chácara de terras descrita no art. 1º será incorporada aos bens do Município de Ubatuba, destinando-se à ampliação do Aterro Sanitário.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 28 de março de 2019.

Haroldo Fernandes Duarte - Prefeito de Ubatuba

PROCESSOS LICITATÓRIOS

TERMO DE LICITAÇÃO DESERTA

O Município de Ubatuba torna público para o conhecimento dos interessados que o Processo Licitatório 4331/2019, Pregão Presencial 41/2019, menor preço por item, para Registro de preços para aquisição de computadores destinados as secretarias municipais, com sessão realizada em 27 de março de 2019, às 14 horas, não teve nenhum interessado presente. Pelo exposto, fica a presente licitação considerada deserta em face de ausência total de interessados.

Ubatuba, 28 de março de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 4325/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2019

O Município de Ubatuba torna público que encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, visando a AQUISIÇÃO DE MOTOBOMBA DESTINADA À MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ÁGUA DO ESPELHO D' ÁGUA DA PRAÇA HORÁCIO JOSÉ RIBEIRO.

Motivo: Não houve interessados na execução do objeto.

Nova Data e horário de abertura: 12 de abril de 2019, às 14 horas.

Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubatuba - Paraná, 27 de março de 2019.

RENAN FELIPE DA SILVA LIMA

Pregoeiro, nomeado conforme Portaria 245/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4348/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2019

O Município de Ubatuba torna público que encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, a AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO VAN E UM VEÍCULO TIPO FURGÃO TRANSFORMADO EM AMBULÂNCIA PARA SECRETARIA DE SAÚDE.

Data e Horário de Abertura: 11 de abril de 2019, às 14:00 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital e seus anexos poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubatuba, Paraná, 26 de março de 2019. - Renan Felipe da Silva Lima

Pregoeiro, Nomeado conforme Portaria 245/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4349/2019

CONCORRÊNCIA Nº 03/2019

O Município de Ubatuba torna público que encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade Concorrência, do tipo menor preço, empreitada por preço global, visando a CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE 20 (VINTE) MORADIAS POPULARES COM SISTEMA FOTOVOLTAICO, SENDO 16 MORADIAS FCP 32, 04 MORADIAS 49 PD, 20 MÓDULOS FOTOVOLTAICOS, MURO DE ARRIMO E FUNDAÇÃO COMPLEMENTAR, DESTINADAS A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, PARA CUMPRIMENTO DO CONVÊNIO Nº 4500049080 CELEBRADO ENTRE A ITAIPU BINACIONAL E O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ.

Data e Horário de Abertura: 06 de Maio de 2019, às 09:00 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, localizada no 1º andar do Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt.

O edital e seus anexos poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br.

Ubatuba, Paraná, 26 de Março de 2019.

Elaine Omori Duarte - Presidente, Nomeada conforme Portaria 257/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4350/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2019

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/ME/EPP, COM BASE NO ARTIGO 48, § 1º, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

O Município de Ubatuba torna público que encontra-se aberto o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, visando a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA SEREM DISTRIBUÍDAS GRATUITAMENTE ÀS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME LEI MUNICIPAL 1611/2007.